



**PORTARIA Nº 687, de 13 de Novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal Considerando, Solicitação Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando retificação de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Retificar a portaria de nº686, publicada no diário oficial nº1704 de 12 de novembro de 2024, passando a constar nos seguintes termos: ONDE CONSTA: II- Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$150,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. DEVE CONSTAR: II- Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-50cea5-14112024105123**